

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.
Data: 20/11/2006.
Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.
Aprovada em 11/12/2006 e publicitada através do Edital n.º 297/2006

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Novembro de 2006.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. SMTUC – Pedido de Participação Financeira.
 - 3. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2007.
 - 4. Acompanhamento da Execução Orçamental – Julho a Setembro de 2006 (Conhecimento).
 - 5. Workshop Ibérica em Optimização – Porto de Honra.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Projectos Co-Financiados (Conhecimento).
 - 2. Apetrechamento Informático de Escolas e Ligação à Internet e Intranets – Relatório Final (Conhecimento).
 - 3. 12ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 14ª Alteração ao Orçamento para 2006 (Conhecimento).
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. APPACDM – Pedido de Cedência Temporária de Espaço para Venda de Natal.
 - 2. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura Excepcional nos Feriados de Dezembro.
- V- APOIO JURIDICO**
 - 1. Energicentro, Comércio e Indústria de Sistemas de Energia Renovável, Lda. – Parque Industrial de Taveiro, Lotes 23 e 24.
 - 2. Concurso de Ideias para o Monumento a Monsenhor Nunes Pereira.
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolo de Delegação de Competências – Alteração:
 - a) Junta de Freguesia de Almedina;
 - b) Junta de Freguesia de Brasfemes.
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Eventual Exercício do Direito de Preferência do Prédio:
 - a) Rua Dr. João Jacinto, nºs 44 a 46 – Sé Nova;
 - b) Rua Borges Carneiro, nºs 28 a 36 – Sé Velha;
 - c) Beco da Anarda, nº 10 – Sé Nova;
 - d) Avª. João das Regras, nºs. 141 a 145 – Santa Clara.

VIII - PLANEAMENTO

1. Coimbra Inovação Parque – Construção da Via de Acesso – Declaração de Utilidade Pública.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Vitobra – Construção Civil, Lda. – Calçada do Gato – Regtº. 503468/2006.
Predial Monumental, Ldª. – Informação Prévia – Rua do Arnado - Regtº. 100163/2006.
2. Manuel Luís Rodrigues dos Santos – Aditamentos/Alterações – Troviscais – Regtº. 102060/2006.
3. Maria Margarida Gonçalves Nunes – Telas Finais – Rua Central – Souselas – Regtº. 504043/2006.
4. Serra & Nina – Construções, Lda. Aditamento/Alterações – Alto de S. João – Regtº. 24987/2006.
5. Intercir – Centro Cirúrgico de Coimbra, SA – Alvará de Loteamento nº 535 – Espadaneira – S. Martinho do Bispo – Regtº 38155/2006.
6. Sérgio Miguel Pinto Elias – Rua do Casal Farto – Ribeira de Frades – Regtº. 203506/2006.
7. Dília Maria Fonseca Lopes – Arzila – Regtº. 101289/2006.
8. Manuel Madeira Diogo – Alteração de Loteamento e Caução – Quinta dos Linhares – Regtº. 39898/2006.
9. Pentáculo – Construções, Ldª. – Valongo – Antanhol – Regtº. 1767/2006.
10. Construções Gonçalves e Carrilho – Aditamento/Alterações – Ladeira da Paula – Antanhol – Regtº. 102374/2006.
11. Arsénio Jorge Rosado Correia – Projecto de Arquitectura – Almalaguês – Regtº. 12941/2006.
12. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca – Quinta do Vale de Figueiras (Quinta da Ribeira de Coselhas) – Eiras – Regtº. 27/2006/100169.
13. Dan Cake Portugal Lda. – Projecto de Loteamento/Emparcelamento – Eiras – Regtº. 41633/2005.
14. Regularização da Propriedade Municipal – Quinta do Grijó – Freguesia de Santo António dos Olivais.

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Beneficiação e Conservação de Escolas Primárias no Concelho – Escola de Assafarge e Jardim de Infância de Eiras – Recepção Definitiva.
2. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1º CEB da Adémia, Cruz de Morouços e Espírito Santo das Touregas – Recepção Provisória.
3. Construção de Jazigos e Ossários no talhão 13 do Cemitério da Conchada – Conta Final.
4. Rua 1º de Maio – Circulação de Trânsito nos dois Sentidos.
5. Comissão de Festas em Honra de Nossa Srª. Da Conceição – Arzila – Pedido de Apoio.

XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a Sida – Projecto “Em Tempo de Sida Educar para a Vida”- Pedido de Parceria.
2. Transportes Escolares 2006/2007 – Alterações.

XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Ninho dos Pequenininhos – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Pedido de Apoio.
2. APPDA – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Pedido de Isenção de Taxas de Utilização.
3. Clube Náutico Académico de Coimbra – Festival de Natal de Escolas – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Pedido de Isenção de Taxas de Utilização.
4. Grupo Recreativo “Vigor da Mocidade” – Aquisição de Material Desportivo.

XIII - HABITAÇÃO

1. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas.
2. Conceição-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – Adjudicação.
3. Programa EQUAL – Projecto “Coimbra, Cidade de Todos” – Contrato de Formação.
4. Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de:
 - a) Maria da Glória Folhas Tenente – Rua do Carmo – 2º Esq.;
 - b) Helena da Piedade Ribeiro – Rua do Almoxarife, nº 14 – 2º;
 - c) Deolinda Azabumja Gomes – Bairro da Rosa, Lote 3 – 2º Dtº;
 - d) Maria José Duarte de Oliveira Correia – Bairro da Rosa – Lote 4, dº Dtº;
 - e) Marino Miranda Maia – Urbanização do Loreto, Lote 1 – 10º B.
5. Ordem de Execução de Obras de Conservação (Conhecimento);
6. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios (Conhecimento).
7. Processos para Conhecimento.

XIV - CULTURA

1. Casa dos Pobres de Coimbra - Concerto de Natal.
2. Coimbra Património – “Sant`Anna Três Séculos de Convento, um Século de Quartel”.
3. Grupo Vocal Ad Libitum – Pedido de Apoio.

4. Galeria Almedina – Oferta de Obra de Arte ao Município.
 5. Exposição OPUS.17 – Venda de Catálogo.
 6. Escola Secundária José Falcão – Pedido de Apoio.
 7. Museu Municipal – Edifício Chiado – Alteração de Horário.
 8. Arquivo Histórico – Alteração de Horário.
- XV- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Coimbra Inovação Parque – Aumento do Capital Social.
 2. Cedência de Escolas Devolutas à Junta de Freguesia de Ceira.
 3. Cedência de Escolas Devolutas à Junta de Freguesia de Almalaguês.
 4. Parque Verde do Mondego – Declaração do Interesse Público das Obras a Realizar.
 5. Regime Relativo às Condições de Utilização dos Parques e Zonas de Estacionamento.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maças
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista e coadjuvado por Eduarda Maria Pimentel Cunha, Assistente Administrativa Especialista.

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Victor Manuel Bento Baptista, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Projecto Trampolim

O Sr. Vereador congratulou-se pela aprovação da candidatura apresentada pelo consórcio liderado pela CMC a mais três anos deste projecto, nomeadamente à 3.ª geração do Programa “Escolhas”, do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, em que a Autarquia beneficiará de um investimento na ordem dos 180.000 euros para os próximos 3 anos. Essa verba permitirá estabilizar e consolidar o trabalho que tem vindo a ser realizado com um conjunto de jovens e respectivas famílias nos bairros da Rosa e do Ingote. Disse que o Sr. Alto-comissário, Dr. Rui Marques, manifestou o enorme apreço pelo trabalho que, no âmbito do Projecto Trampolim, tem vindo a ser desenvolvido pela CMC.

2. Cancelamento do Programa de Animação Desportiva para a 3.ª Idade

O Sr. Vereador mostrou-se apreensivo com a notícia, que lhe foi dada no magusto da Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI), dizendo que algumas IPSS's tinham já começado o programa e tiveram de o suspender, ficando os idosos bastante tristes com a decisão.

3. Escola de Antuzede

O Sr. Vereador transmitiu ao Sr. Presidente a preocupação dos pais de crianças daquela escola, que afirmam haver sérios problemas, tais como vidros partidos e deterioração do estado geral do edifício, agravado com o mau tempo que se tem feito sentir. Disse ainda que prometeu aos encarregados de educação ir à escola pessoalmente e apelou a que o investimento que tem vindo a ser feito nos edifícios escolares não pare, sobretudo numa escola que terá um papel importante no âmbito da Carta Educativa.

4. Inquilino da CMC em Celas

O Sr. Vereador informou que a CMC acaba de descobrir que havia uma família a residir numa área de cedência à CMC, em Celas, junto ao Hotel Mèlia, sem que disso a CMC tivesse conhecimento à data da cedência, apesar de ser uma óbvia desvalorização da mesma. E pediu informação sobre quais as obras de infra-estruturas que irão ser feitas no local e a quem vão servir, para avaliar a justeza de ser a CMC a suportar mais um realojamento, numa situação de grande dificuldade de fogos municipais para tantas situações de carência social. E perguntou ao Sr. Vereador João Rebelo sobre quando é que os serviços à sua responsabilidade, em vez de descobrirem novos inquilinos, concretizam cedências dos privados à CMC em habitações já construídas, em vez de taxas ou áreas de cedência relativamente desinteressantes.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vice-presidente disse que na última reunião do Executivo tinha dado uma boa notícia a respeito dos lotes que a CMC ia ter num loteamento que estava a ser construído nos Casais e disse esperar dar outras boas notícias. Em relação ao de Celas, disse tratar-se de um loteamento muito antigo e de cedências da CMC com 15 e 20 anos. A quinta teria um inquilino e essa pessoa ficou lá, num espaço por detrás do Hotel Mèlia, nas traseiras do centro comercial. Disse não ter conseguido apurar se pagaria renda ou não, pois há afirmações contraditórias e o inquilino não parece estar referenciado. Mais recentemente, contextualizou, a CMC aprovou a construção de dois edifícios em Celas em dois lotes separados que estão em construção neste momento, exigindo – tal como foi aprovado pelo executivo – uma segunda descida e, lá em baixo, uma segunda via no parque de estacionamento, que vai ligar ao aceso do próprio prédio e vai sair entre o prédio em construção e o Hotel Mèlia. Foi uma exigência da CMC que, no entanto, ocorre em terrenos que, parcialmente, são da CMC e não de quem está a construir o edifício. Trata-se de um acesso importante que possibilita uma melhor circulação das viaturas de e para o parque de estacionamento, bem como facilita o acesso à escola. Foi aí que surgiu a questão do inquilino que, segundo o Sr. Vice-presidente, tem mais de 15 anos e é importante ver clarificada.

2. Demolição e aquisição de prédios em risco – protocolo entre a CMC e a Metro Mondego

O Sr. Vice-presidente deu conhecimento ao Executivo de que, na sequência de reuniões e pareceres do LNEC, Instituto Técnico da Construção e IPPAR, foram executados um conjunto de vistorias e determinada a demolição de alguns prédios, com despacho daquele mesmo dia. Os restantes (as situações menos críticas) só serão demolidos quando existir um projecto de Arquitectura aprovado que vá substituir o que existe hoje. Estas demolições obedecerão ao estabelecido nos pareceres do IPPAR e do IPA: terão acompanhamento arqueológico e a obrigação de salvaguardar o cumprimento do documento estratégico da SRU, que já teve o parecer favorável do IPPAR no que diz respeito à preservação das fachadas.

Alguns desses prédios são municipais e foi acordado com a Sociedade Metro Mondego ser ela a demoli-los e, posteriormente, serem definidas as condições de utilização do espaço pela Metro. O Departamento de Habitação esteve, igualmente, envolvido, garantindo o respeito pelas regras da candidatura ao Programa Prohabita durante todo este processo.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Visita do Ex.mo Sr. Presidente da República a Coimbra – inauguração de obras do Programa Polis

O Sr. Vereador congratulou-se pela presença de Sua Exa. o Sr. Presidente da República e, provavelmente, de Sua Exa. o Sr. Ministro do Ambiente em Coimbra no dia 26 de Novembro para inaugurar a Ponte Pedonal sobre o Rio Mondego, bem como outras obras no âmbito do Programa Polis. Disse que, em tempos, numa visita a Coimbra do então Presidente da República Dr. Mário Soares, este questionou o então Sr. Presidente da Câmara, Eng.º António Moreira, acerca da localização da Ponte Europa. Da mesma forma, gostaria que Sua Ex.ª o Presidente da República Prof. Cavaco

Silva questionasse Sua Ex.^a o Ministro do Ambiente Prof. Nunes Correia, acerca do fim ou não do mandato da Sociedade Coimbra Polis, anunciado para Dezembro de 2007. Nessa data a intervenção na baixa de Santa Clara não estará concluída, pelo que o Sr. Vereador gostaria de saber se ficará sem efeito a requalificação da Avenida João das Regras e do Rossio de Santa Clara e se não se fará nenhuma intervenção, como ficou acordado e escrito, na zona envolvente ao Convento de Santa-Clara-a-Velha. Disse que talvez o Sr. Presidente da República pudesse ajudar a desbloquear estas questões de concretização de uma obra estratégica para Coimbra como é o Programa Polis. Apelou ainda ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para que perguntasse ao Sr. Ministro do Ambiente quando autorizará a construção da Av. José Bonifácio, no Planalto da Guarda Inglesa, obra estruturante para a freguesia de Santa Clara e para a Cidade, que dinamizaria o comércio e proporcionaria a milhares de cidadãos melhor qualidade de vida, com as ligações ao Centro de Saúde e mais e melhores transportes públicos.

2. Campanha Reflorestar Coimbra

O Sr. Vereador deu conhecimento ao Executivo de que esta campanha está a ser muito bem acolhida pelas juntas de freguesia de Vil de Matos, Torres do Mondego, Ceira, Santo António dos Olivais, Almalaguês, Castelo Viegas e Assafarge. Salientou que, no decorrer da campanha, serão oferecidas todas as árvores, processo de adubagem e garantido o acesso ao processo de Certificação Florestal. Do programa de acção, que será discutido com as freguesias a 28 de Novembro, farão parte uma campanha publicitária de sensibilização; levantamento, em colaboração com as juntas de freguesia, das “entidades chave” em cada freguesia (grandes proprietários, entidades relacionadas com o comércio e transformação de produtos florestais, etc.); reuniões em cada junta com os respectivos presidentes e “entidades chave”.

3. Centro Histórico

Disse que, apesar de estarmos em tempo de cheias, estão a ser programados um conjunto de planos de emergência para o Centro Histórico, principalmente na zona do Pólo I (Arquivo da Universidade, FLUC, Biblioteca Geral, Faculdade de Economia, Farmácia, Psicologia, Ciências do Desporto, Convento dos Grilos). De 22 de Novembro a 20 de Dezembro serão testados todos os planos de emergência destas instalações. Salientou que uma das maiores, senão a maior, preocupação da Protecção Civil é o Centro Histórico.

4. Proposta de protocolo entre a Sociedade Metro Mondego e a Protecção Civil

Sugeriu ao Sr. Vice-presidente a elaboração de um protocolo de acompanhamento das demolições para que a Protecção Civil possa fazer um acompanhamento efectivo das mesmas, visto tratar-se de uma área muito extensa, com edifícios em avançado estado de degradação. Acrescentou que deve haver uma carta de risco permanentemente actualizada no decorrer do processo, visto ser fácil a ocorrência de acidentes. O Sr. Vice-presidente disse que ia acrescentar imediatamente no despacho a necessidade de acompanhamento por parte da Protecção Civil.

Intervenção da Sr.^a Vereadora Fátima Carvalho

1. Enriquecimento Curricular

A Sr.^a Vereadora lembrou que ainda há escolas onde não foi implementado o enriquecimento curricular.

2. Notificação da Águas de Coimbra

A Sr.^a Vereadora disse que vários munícipes da zona de Casal do Lobo (Rua da Escola) se queixaram de terem sido notificados pela empresa Águas de Coimbra para procederem à abertura de fossas no prazo de 30 dias. Lamentou que os serviços não tenham averiguado primeiro se essas pessoas têm ou não condições para fazer essas fossas. Acrescentou que os munícipes em causa não têm terreno para construir a fossa porque o terreno em volta das suas casas não é deles. Já foram à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais tentar resolver o problema, dizem que não se recusam a construir a fossa desde que tenham espaço para o fazer.

3. Vandalismo em empresas fechadas

A Sr.^a Vereadora lamentou os actos de vandalismo sobre várias empresas encerradas em Coimbra (Rua Adriano Lucas, Rotunda da Fucoli, etc.) que deveriam, em seu entender, merecer mais protecção da Polícia Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Programa de Animação Desportiva para a 3.^a Idade

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador garantiu que a opção política é manter o programa, estando este previsto nas GOP 2007. Foi, no entanto, necessário reequacionar a forma de aplicação do mesmo (decidir se se utilizam os professores contratados no âmbito do enriquecimento curricular ou se se mantém a contratação externa), pelo que houve algum desfasamento temporal de datas de início, estando interrompido nesta altura.

2. Centro de Medicina Desportiva

O Sr. Vereador congratulou-se pelo compromisso assumido pelo Governo (Instituto do Desporto de Portugal) de reabilitar o Centro de Medicina Desportiva em Coimbra, desde que a CMC consiga ceder as instalações necessárias para o efeito. Neste momento, falta apenas que o médico responsável se pronuncie sobre se o espaço disponibilizado no Estádio Sérgio Conceição serve ou não este propósito.

3. Compromisso Nacional – Medida I

Felicitou o Santa Clara Futebol Clube e a Casa do Povo de Ceira por terem sido contemplados com a Medida I do Compromisso Nacional da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, na sequência da qual beneficiarão de subsídios para melhorar as suas instalações desportivas.

Neste ponto, o Coronel Álvaro Seco disse esperar que a CMC, depois disto, não se esqueça do Santa Clara Futebol Clube. O Sr. Vereador Luís Providência disse que era importante que todos os clubes de Coimbra estivessem alertados para esta Medida da Secretaria de Estado e que se candidatassem, até porque, em conversa com o Presidente do IDT, soube que houve poucas candidaturas do concelho de Coimbra. Aproveitou para anunciar que a CMC abrirá em breve um gabinete de apoio aos clubes, composto por funcionários da Divisão de Gestão Desportiva, que os ajudará, entre outras coisas, a elaborar este tipo de candidaturas. O Sr. Vereador Álvaro Seco apoiou a iniciativa, acrescentando que muitas vezes os clubes não se candidatam por falta de informação e de capacidade para organizar os processos. Disse ainda que era importante que não se financiassem apenas obras mas também projectos e que, em todo o país, só houve cerca de 30 candidaturas, o que mostra que este não é um problema de Coimbra mas um problema nacional. Finalizou dizendo que, no caso do Santa Clara, o projecto passa pelo arranjo de um posto de socorros no valor de cerca de 4.000 euros.

O Sr. Vereador Luís Providência acrescentou que os serviços da CMC já apoiaram os clubes na elaboração desta candidatura à Medida I.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Associação para as Festas da Cidade e da Rainha Santa

Em resposta a uma intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro na reunião de 6 de Novembro, o Sr. Vereador Mário Nunes recordou a constituição da Associação, que inclui representantes de cinco entidades na Direcção, e disse que todas as contas da mesma são aprovadas durante o 1.º trimestre de cada ano em Assembleia Geral de Sócios convocada para o efeito. Nesse sentido, disse que a CMC – uma das cinco entidades – tem sempre conhecimento das contas que são aprovadas. Acrescentou que a Associação tem todas as suas obrigações sociais e fiscais cumpridas, obedecendo a todos os pré-requisitos necessários para que a CMC possa proceder ao pagamento dos subsídios atribuídos.

Relativamente à iluminação de Natal, teceu as seguintes considerações: houve elaboração de caderno de encargos, foi dirigido convite a várias empresas para que apresentassem propostas, concorreram sete (venceram duas, que se organizaram para proceder ambas à execução da empreitada) e a verba atribuída pela CMC para este efeito não teve qualquer aumento, sendo sempre de 150 mil euros. Este valor representa, assim, um decréscimo real do subsídio atribuído em 17%, já que a taxa de IVA subiu, bem como a inflação. Ainda assim, as iluminações têm, em seu entender, sido de crescente qualidade de ano para ano, abrangendo cada vez mais locais. O Sr. Vereador convidou todos os presentes a assistirem à inauguração das iluminações no próximo dia 30 de Novembro.

2. Cidadãos Portadores de Deficiência

O Sr. Vereador contrapôs às críticas de que a Autarquia não empregava cidadãos portadores de deficiência que o Departamento de Cultura já concedeu estágios a 3 utentes do Sobral Cid e, neste momento, a APPACDM tem um estagiário no Gabinete de Arqueologia. Por outro lado, lembrou a existência da Secção de Braille na Casa Municipal da Cultura, cujo responsável é cego, e que dá apoio a todas as associações na área deste tipo de deficiência na Região Centro.

3. Iniciativas culturais várias (dar conhecimento)

Informou o Executivo de que a iniciativa “Mozart em Família” reuniu na Casa Municipal da Cultura, no passado dia 18 de Novembro, 42 crianças e 42 adultos, sendo uma parceria de sucesso com o Conservatório de Música de Coimbra; convidou os presentes a assistirem à Cinemania, que se realiza todos os sábados, às 15h, gratuitamente, na Casa Municipal da Cultura; Festival de Música de Coimbra teve, no mesmo sábado, um quarteto de saxofones que encheu o TAGV.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Praia Fluvial de Torres do Mondego

O Sr. Vereador apresentou o seguinte requerimento ao Executivo Municipal: “Considerando que a Praia Fluvial de Torres do Mondego é um pólo de atracção de turistas e de munícipes, foram encetadas reuniões, entre Maio e Julho passados, em que estiveram presentes o GDEPE, o DOGIEM, na ocasião representados pela minha pessoa, o Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego e os então concessionários da praia fluvial.

Em momento posterior, as partes acima referenciadas reuniram com o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Das reuniões resultou o estabelecimento de uma parceria público – privada através da qual se entendia ser oportuno implementar um projecto que consistia:

- 1- Ligação das duas margens do Rio Mondego, na área da praia fluvial
- 2- Desenvolvimento de um projecto integrado de requalificação da referida praia com vista à implementação de: um complexo de restauração, infra-estruturas de acesso, infra-estruturas desportivas na praia fluvial.

Com base na informação recolhida e analisados os pressupostos em causa, elaborou-se uma minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Junta de Freguesia de Torres do Mondego, no sentido de implementar o projecto nas condições apontadas.

Em Julho, o protocolo ficou minutado, entregue ao Sr. Presidente da CMC para apreciação e a aguardar os comentários finais da Junta de Freguesia. Tendo tido conhecimento, no entanto, de que a Junta de Freguesia levou a efeito um concurso para a concessão do bar / esplanada da praia fluvial, concurso este que:

- 1- não respeitou o entendimento havido nas reuniões
- 2- poderá ter violado os princípios da transparência e da imparcialidade
- 3- não respeitou normas urbanísticas aplicáveis, como, por exemplo, as relativas à licença de utilização.

Face ao exposto, e considerando que o Executivo Municipal até à data não se pronunciou sobre o mencionado protocolo, solicito esclarecimentos sobre o ponto da situação deste processo, ao abrigo do art.º 7.º do Regimento das Reuniões de Câmara”.

Intervenção do Sr. Presidente da CMC

Congratulou-se por presidir a uma Câmara policromática e elogiou a intervenção do Coronel Álvaro Seco relativamente ao Programa Polis, vendo nela uma comum posição de defesa dos interesses da cidade.

1. Centro Histórico

Informou que esteve reunido com o Sr. Secretário de Estado das Cidades e do Ordenamento e colocou-lhe algumas questões que o preocupavam, relativas ao Ministério do Ambiente, tais como a recuperação do Centro Histórico. O Sr. Presidente ficou a saber que os Programas Prode vão ser extintos e substituídos por um programa novo, mais complexo, que abrangerá todos os outros. Assim, os instrumentos que a CMC tem estado a utilizar, com bastante eficiência, na recuperação do Centro Histórico, vão ter um fim anunciado, o que o preocupa bastante.

2. Sociedades de Reabilitação Urbana

Questionou o membro do Governo sobre as Sociedades de Reabilitação Urbana, cujo regime ambos entendem que deveria ser mais alargado e incorporar, na sua constituição, a participação de capital privado, ainda que minoritário. Disse que, à partida, é perfeitamente possível que as Sociedades de Reabilitação Urbana, dada a prudência e rigor com que foram constituídas, continuem a funcionar como até aqui, embora com recurso a financiamento muito limitado, uma vez que, no momento imediatamente a seguir, se parte para o concurso público e para a participação dos privados. Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente afirmou não estar tão preocupado como com o anterior.

3. Programa Polis

O Sr. Presidente perguntou ao Sr. Secretário de Estado das Cidades e do Ordenamento o que aconteceria ao Programa Polis, ideia defendida e lançada pelo então Ministro do Ambiente e actual 1.º Ministro, José Sócrates, que consistia em

parcerias entre o Estado, as Câmaras Municipais e, eventualmente, privados com maioria de capital social do Estado. Havia, nesse sentido, injeções fortes de capital do Estado para a implementação e funcionamento destas sociedades, o que levou a várias dificuldades subsequentes: o financiamento das Polis era, normalmente, feito pela parte do Orçamento de Estado transferido para as sociedades Polis, pelas disponibilidades das câmaras municipais e por participação em fundos comunitários. O problema sério é que os fundos comunitários destinados ao Ambiente foram quase totalmente absorvidos por esta iniciativa. Deu como exemplo a proibição das autarquias fazerem saneamento em alta porque não havia as verbas necessárias no Quadro Comunitário de Apoio. Não obstante, o Sr. Ministro do Ambiente, há alguns meses, anunciou a abertura de novos Polis e o Sr. Presidente recordou os senhores vereadores que, na ocasião, fizeram uma carta, aprovada por unanimidade em reunião de câmara, chamando a atenção para os Polis que deveriam ser concluídos (nomeadamente o de Coimbra) antes de se iniciarem novos. A este respeito, o Dr. Carlos Encarnação reafirmou ao Sr. Secretário de Estado que seria mais sensato concluir as obras dos Programas Polis em curso antes de pensar em lançar novos projectos semelhantes. Mostrou-se preocupado com o facto de, da reunião com o membro do Governo (e em que participaram igualmente o Sr. Vice-presidente da Autarquia e o Sr. Director do Gabinete para o Centro Histórico), ter resultado que não mais haveria financiamento a fundo perdido por parte do Estado a este programa, o que deixou o Sr. Presidente preocupado e o levou a propor ao Executivo que lhe repetissem, uma vez mais por escrito, o que já haviam dito na carta anteriormente referida: que o Programa Polis de Coimbra tem de ser acabado.

4. Carta Educativa

Respondendo ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, anunciou uma conferência de imprensa dia 23 de Novembro, às 11h, para apresentação da Carta Educativa, seus fundamentos, linhas de inspiração da mesma e debate das questões que levanta.

5. Actos de vandalismo nas escolas

Esclareceu, ainda, em relação aos actos de vandalismo nas escolas, que os pequenos arranjos são da responsabilidade das juntas de freguesia, ficando reservada para a Autarquia a responsabilidade pelas grandes intervenções. Disse que o ritmo a que a CMC cumpre essas obrigações não podia ser, neste momento, maior em função das disponibilidades e que tudo tem corrido bastante bem no que concerne às instalações.

6. Enriquecimento Curricular

O Sr. Presidente reafirmou que se vai aplicar um novo sistema ao Ensino Básico sem condições reais de aplicação mas que, ainda assim, entendeu fazer todos os esforços para o implementar nas melhores condições, no maior número de escolas e o mais igualmente possível. Nesse sentido, o Enriquecimento Curricular tem condições para funcionar, segundo as indicações que tem, em todas as escolas do concelho excepto em duas, não só por incapacidade de resposta da Autarquia mas porque alguns Agrupamentos entendem que só o devem ter quando tiverem todos os professores disponíveis para o efeito. E, a este respeito, o Sr. Presidente explicou faltarem ainda colocar 14 professores de música. Questionou também se teríamos escolas preparadas para receber alunos num sistema destes, dizendo estarem a ser conjugados todo o tipo de esforços de clubes, instituições, associações, todas a participarem com cedência de espaços e procura de soluções alternativas. Mas disse tratar-se de um teste que se está a fazer, de um ano absolutamente experimental no fim do qual se reserva o direito de se pronunciar publicamente acerca da utilidade deste sistema para os alunos. Acrescentou que as indicações que lhe dão alguns conselhos directivos são que os alunos começam a estar fartos de estar tanto tempo na escola nestas condições e partilhou a preocupação de que, com esta iniciativa, se obtenha um resultado oposto ao desejado e que estes percam o interesse pela escola.

Nesse sentido, lembrou que a Carta Educativa dá dois caminhos alternativos para implementar com sucesso o Enriquecimento Curricular: ou construir novas escolas, ou utilizar espaços sobrantes nos estabelecimentos de ensino de grau diferente. O Sr. Presidente afirmou ainda estar convencido que este não é um problema exclusivo de Coimbra e que a maior parte das escolas do país se debaterá, concerteza, com os mesmos problemas.

7. Vigor inaugura piso sintético

O Sr. Presidente anunciou que a 2 de Dezembro o Vigor da Mocidade inaugura o seu novo piso sintético, parabenizando o clube e lamentando não poder estar presente nesse importante momento da vida da colectividade. Partilhou a esperança de, em breve, poder dotar outros clubes de Coimbra de pisos sintéticos e sugeriu uma cooperação com o Governo, através da referenciada Medida I do Compromisso Portugal para a área do Desporto, para conseguir este intento nos clubes desportivos em que há jovens a praticar desporto em condições abaixo da dignidade.

8. Vandalismo em empresas encerradas

Em resposta à Sr.^a Vereadora Fátima Carvalho, disse que a Polícia Municipal não substitui as funções da Polícia de Segurança Pública e que o problema é que o número de agentes da PSP em todo o país e, concretamente, em Coimbra é insuficiente para manter a ordem pública e impedir os repetidos actos de vandalismo que se têm vindo a registar tanto em fábricas encerradas como noutros locais.

O Sr. Presidente disse ainda que a Polícia Municipal já faz uma coisa que a PSP deixou de ter capacidade para fazer e que é bastante importante: combater o estacionamento irregular.

9. Inaugurações

No dia 25 de Novembro, dia da Freguesia de Santa Clara, inauguram-se um conjunto de obras na margem esquerda, nomeadamente um conjunto escultórico, novos passeios, espaço ajardinado, etc. Em Santo António dos Olivais, a Junta de Freguesia abre ao público o espaço museológico dedicado a Santo António, no edifício da antiga Junta.

10. Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. Presidente disse que tem vindo a acompanhar o assunto e que deixou claro, desde o início, que a minuta de protocolo referida só seria válida se o concessionário da Praia Fluvial de Torres do Mondego se mantivesse. Acontece que a Junta de Freguesia ignorou este facto, abriu um concurso e atribuiu a concessão. O Sr. Presidente disse não lhe competir analisar juridicamente a questão mas constatou que os dados minutados na proposta de protocolo estavam, a partir daí, alterados. Afirmou querer fazer, provavelmente na semana seguinte, uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego e com o actual concessionário e, para o efeito, coligiu já um conjunto de dados indispensáveis à análise da situação e à verificação da legitimidade da actuação da Junta.

Intervenção da Sr.^a Vereadora Fátima Carvalho

A Sr.^a Vereadora questionou o Sr. Presidente sobre o que iria ser feito em relação às escolas em que não existe ainda o enriquecimento curricular, dizendo que os pais das crianças que as frequentam sentem que os seus filhos estão a ser discriminados em relação aos outros que têm esse complemento. O Sr. Presidente disse que as duas escolas em causa não tinham, até há pouco tempo, salas para o enriquecimento curricular, problema que julga já estar solucionado. Acrescentou que há outras em que, por decisão dos Agrupamentos de Escolas, este complemento ainda não está em funcionamento por falta de professores de música.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

Relativamente ao conjunto de demolições na Rua Direita, perguntou ao Sr. Vice-presidente se existe algum calendário de prioridades, visto ter alertado, na reunião anterior, para dois edifícios cujo estado era preocupante.

Agradeceu as explicações do Sr. Vereador Mário Nunes acerca das Festas da Cidade mas disse que uma coisa é haver alguém da Câmara Municipal de Coimbra que tem acesso às contas e outra é a Câmara, enquanto órgão executivo, ter conhecimento das contas. Sugeriu que as contas fossem distribuídas aos membros do executivo.

Anunciou a estreia, a 14 de Dezembro, da Escola de Música Filarmónica do Planalto, que considera um elemento de avaliação fundamental daquilo que tem vindo a ser feito e do dinheiro que a Câmara tem gasto. A este respeito, pediu ao Sr. Vereador Mário Nunes a cedência da Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura para estreia dos 60 jovens músicos, ao que o Sr. Vereador da Cultura respondeu que o espaço estaria ocupado naquela data mas que seriam muito bem-vindos noutro dia.

Intervenção do Sr. Presidente

Relativamente às Cidades-refúgio, informou o Executivo Municipal de que o Conselho da Europa decidiu acabar com o Programa, pelo que o escritor cubano Pedro Armas foi o primeiro e único acolhido em Coimbra. Lamentou a decisão, uma vez que considera que este era um projecto extremamente interessante, ao qual a Autarquia aderiu com todo o gosto e que, do seu ponto de vista e também do responsável que se deslocou a Coimbra para fazer o anúncio, correu muito bem nesta cidade. Acrescentou que Coimbra teve muita sorte com o escritor escolhido.

Relativamente ao estado de degradação da Escola de Antuzede, referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Presidente acrescentou que o anterior Presidente da Junta havia construído um arruamento e um muro, que ruíu, pelo que o actual Presidente da Junta reparou parte dos estragos e os serviços técnicos da Autarquia estariam no local a reparar os restantes danos.

O Sr. Vice-presidente, em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse haver um calendário máximo de dois meses para todas as demolições e que a sequência das mesmas dependerá, naturalmente, da urgência de cada caso.

Relativamente aos moradores de Casal do Lobo, o Sr. Presidente disse não possuir informação sobre o caso e solicitou cópia do documento apresentado pela Sr.^a Vereadora Fátima Carvalho para se inteirar do problema. Acrescentou que o Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra está particularmente atento a situações de carência económica e tem tido cautela na aplicação das normas e nos procedimentos

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Novembro de 2006

Deliberação nº 2242/2006 (20/11/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 06 de Novembro de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de Novembro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.581.524,34€ (oito milhões quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro euros e trinta e quatro centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.583.058,12€ (seis milhões quinhentos e oitenta e três mil cinquenta e oito euros e doze centimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.998.466,22 € (um milhão novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e dois centimos).

Deliberação nº 2243/2006 (20/11/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. SMTUC – Pedido de Participação Financeira

Para o assunto em epígrafe o Director Municipal de Administração e Finanças apresentou o seguinte parecer em 10/11/2006:

“1. Através do ofício anexo vem o Administrador Delegado dos SMTUC solicitar, pelas razões ali invocadas, a transferência dos seguintes montantes que se encontram previstos nas GOP'S do Município de Coimbra:

a) GOP 03.002.2002/198 – 0102.0405010301 – Transferências Correntes – 495.000,00 €

Torna-se necessário descativar o montante de 49.500 €, para o que V^a Ex^a detém competência;

b) GOP 03.002.2002/197-3 – 0102.0805010301 – Outros apoios da Câmara – Capital – para aquisição de 3 autocarros e de um veículo pesado – 187.092,10 €

Torna-se necessário descativar o montante de 19.000 €, para o que V^a Ex^a detém competência.

2. Nos termos do artigo 14º da Norma de Controlo Interno o processamento destas transferências requer aprovação da Câmara Municipal”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador Marcelo Nuno exarou em 13/11/2006 sobre o mesmo parecer o seguinte despacho:

“1. Autorizo as descativações propostas;

2. Autorizo as necessárias cabimentações prévias;

3. Ao Sr. Presidente para agendar em próxima reunião de Câmara Municipal, com a minha concordância, dado tratar-se de transferências previstas em sede de orçamento”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2244/2006 (20/11/2006):

- **Proceder à descativação de 49 500 € e de 19.000 € nos termos do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças e do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.3. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2007

Para o assunto em epígrafe o Director Municipal de Administração e Finanças apresentou o seguinte parecer em 08/11/2006:

“1.Nos termos do nº. 2 da Lei das Comunicações Electrónicas, Lei nº. 5/2004 de 10 de Fevereiro, estabeleceu-se que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).

2.Na alínea a) do mesmo artigo estipula-se que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.

3.De igual modo se estipula que esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

4.Nos termos do nº. 1 do art.º 151 de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, definiu-se o percentual de 0,25%.

5.Entretanto, o Regulamento nº. 38/2004 de 29 de Setembro, definiu os procedimentos de cobrança e entrega aos municípios da taxa municipal de direitos de passagem, com destaque para:

a) A percentagem relativa à TMDP é aplicada sobre o valor de cada factura emitida, sem IVA, pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b) Para efeitos da base de dados de facturação deve ser considerada a morada do local de instalação do cliente final, e só quando não for possível atribuir um montante de facturação aos diversos locais de instalação dos clientes finais é que será considerada a morada de facturação ou de cobrança (cf. nº. 1 e 2 do art. 4º);

c) Os municípios devem disponibilizar às empresas sujeitas a TMDP uma tabela de conversão entre números de código postal e áreas do respectivo município, bem como garantir a sua permanente actualização (cf. nº. 5 do art. 4º).

1. Os valores recebidos desta taxa são os seguintes:

- de 2005 : 33.715,47 €

- de 2006 : 23.729,97 € (até esta data)

Total : 57.445,44 €

2. Para viabilizar a aplicação pelo município da TMDP a partir do mês de Janeiro de 2007, propõe-se:

a) Aprovar a aplicação da taxa de 0,25% às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, nomeadamente:

- Portugal Telecom

- Oni

- TV Cabo

- Cabo Visão

- Optimus

- Novis

- Telepac

- Vodafone

- TMN

b) Disponibilizar às empresas a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do respectivo município (a fornecer pelos CTT).

3. Nos termos da alínea e) do nº. 2 do art. 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro é competência da Assembleia Municipal "estabelecer, nos termos da Lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos". Para o efeito deverá esta proposta ser submetida previamente a deliberação do Executivo.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2245/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças acima transcrito.**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Acompanhamento da Execução Orçamental – Julho a Setembro de 2006 (Conhecimento)

O **Sr. Vereador Álvaro Seco** perguntou ao Sr. Vereador Marcelo Nuno se tinha ideia de quantos meses levariam os serviços a regularizar a situação financeira da Autarquia, ao que o Sr. Vereador Marcelo Nuno respondeu fazendo um enquadramento geral da situação e dizendo que pretende recuperar rapidamente dos dois anos de atraso que veio encontrar para seis meses. Acrescentou que, a exemplo do ano passado, só faria previsões mais concretas após a aprovação do Plano e Orçamento 2007.

A este respeito, o **Sr. Presidente** finalizou dizendo que o que é possível, nesta fase, prever é que a Autarquia de Coimbra continuará para o ano a ter um orçamento de contenção e restrição.

Para este assunto e através da informação nº 17559, de 24/10/2006 da Divisão de Contabilidade foi apresentado o acompanhamento orçamental dos meses de Julho a Setembro de 2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº2246/2006 (20/11/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.5. Workshop Ibérica em Optimização – Porto de Honra

Solicitou o Gabinete de Relações Públicas e Protocolo o fornecimento de um serviço de porto de honra para oferecer a cerca de 50 participantes na conferência “Workshop Ibérica em Optimização”, servido no dia 16 de Novembro, pelas 19h30, no Salão Nobre dos Paços do Município.

Nestes termos e com base na informação nº 18873, de 06/11/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2247/2006 (20/11/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 06/11/2006 que autorizou a adjudicação à firma “Arte & Gala” o serviço de um porto de honra para cerca de 50 pessoas participantes na conferência “Workshop Ibérica em Optimização” no passado dia 16, no salão nobre dos Paços do Município através do pagamento de 262,50 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteram-se as Sras. Vereadoras Fernanda Maças e Fátima Carvalho.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos Co-Financiados (Conhecimento)

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 17842, de 20/10/2006, relativa à situação dos projectos co-financiados em 30 de Setembro de 2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2248/2006 (20/11/2006):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Apetrechamento Informático de Escolas e Ligação à Internet e Intranets – Relatório Final (Conhecimento)

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 18402, de 31/10/2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2249/2006 (20/11/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 13/11/2006, que aprovou o relatório final do projecto “Apetrechamento Informático de Escolas e Ligação à Internet e Intranets” e envio à Gestora da Intervenção Operacional de Educação para consequente encerramento do processo de co-financiamento.**

III.3. 12ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 14ª Alteração ao Orçamento para 2006 (Conhecimento)

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 20203, de 16/11/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2250/2006 (20/11/2006):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 16/11/2006 exarado sobre a informação nº 19982, de 14/11/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano que aprovou a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 14ª Alteração ao Orçamento para 2006 no valor total de 1.077.985,00 € do Orçamento da Despesa, dos quais 927.180,00 € em reforços e 701.605,00€ em anulações de despesas correntes e 150.805,00€ em reforços e 376.380,00 € em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. APPACDM – Pedido de Cedência Temporária de Espaço para Venda de Natal

Solicita a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental a cedência de um espaço para levar a efeito a organização de uma venda de Natal.

Nestes termos e com base na informação nº 156, de 15/11/2006, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2251/2006 (20/11/2006):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/11/2006 que autorizou a utilização da Loja J1 do Mercado Municipal D. Pedro V pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no período de 27 de Novembro a 20 de Dezembro, com isenção de taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura Excepcional nos Feriados de Dezembro

Tem-se verificado, nos anos anteriores, a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V nos feriados de Dezembro (dias 1 e 8) e, como compensação, o encerramento do mesmo nos dias seguintes ao Natal e ao Ano Novo, à semelhança do que acontece com o comércio tradicional.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2252/2006 (20/11/2006):

- Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V nos feriados de 1 e 8 de Dezembro do corrente ano, bem como, em compensação, o encerramento do mesmo nos próximos dias 26 de Dezembro e 2 de Janeiro, de acordo com a informação nº 150, de 08/11/2006, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. Energicentro, Comércio e Indústria de Sistemas de Energia Renovável, Lda. – Parque Industrial de Taveiro, Lotes 23 e 24

Para este assunto a firma “Energicentro, Comércio e Indústria de Sistemas de Energia Renovável, Lda.” apresentou um requerimento solicitando uma certidão de aprovação da anexação dos lotes 23 e 24 do Parque Industrial de Taveiro, bem como a extinção do ónus de inalienabilidade inscrito na Conservatória do Registo Predial para ambos os lotes.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** disse que esteve a ler o Regulamento do Parque Industrial de Taveiro e não conseguiu perceber como é que a Câmara Municipal assegura o respeito pelo cumprimento do mesmo, sendo certo que

se reserva o direito de não vender determinado lote no caso do comprador pretender instalar indústria que não se coadune com a política industrial definida para o município. Nesse sentido, questionou como é que se consegue fazer respeitar este princípio se se admite a venda de lotes entre particulares.

A Sr.^a. **Directora do Departamento de Notariado** esclareceu que esta regra e o cumprimento do Regulamento se aplicam apenas à primeira transmissão.

Assim, e após parecer da Divisão de Estudos e Pareceres consubstanciado na informação nº 288, de 14/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2253/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o cancelamento de ónus de inalienabilidade nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Pareceres acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Concurso de Ideias para o Monumento a Monsenhor Nunes Pereira

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estudos e Pareceres apresentou a informação nº 226, de 26/09/2006, que a seguir se transcreve:

“I – Do Pedido

A Divisão de Acção Cultural (Departamento de Cultura) solicitou ao Gabinete Jurídico e de Contencioso que emitisse um parecer jurídico sobre o regulamento do “Concurso de ideias” co-organizado pelo Município de Coimbra, o Movimento Artístico de Coimbra, o Seminário de Coimbra e a Delegação Regional da Cultura do Centro, que tem por objecto a apresentação de um futuro projecto para um monumento a erigir em homenagem a *Monsenhor Nunes Pereira*.

II – Do Direito

O presente documento designado por “regulamento *de concurso*” mais não é que um conjunto de normas e regras processuais, condições processuais, condições de admissão, jurídicas e técnicas a que obedece o procedimento concursal. Com a mera abertura deste procedimento (não se confundindo com os *regulamentos* a que alude o n.º7, al a) do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelo que deve não fazer-se alusão a este dispositivo legal) não está propriamente, a Câmara Municipal a apoiar determinada actividade de interesse municipal de natureza cultural, antes se traduzindo no exercício de uma competência tendo em vista o normal prosseguimento das atribuições do Município no domínio da cultura. Nestes termos parece-nos correcto o enquadramento deste procedimento nos arts. 13º.,1 e 20º da Lei n.º159/99 de 14 de Setembro.

Quanto ao articulado do Regulamento, encontra-se reproduzido no estrito cumprimento de todos os requisitos legais (nomeadamente salvaguardando o anonimato dos projectos, confidencialidade de composição do júri até ao acto de abertura dos invólucros dos projectos, regulação da tramitação procedimental do acto do concurso e devido acautelar nas questões relativas aos direitos de autor sobre os projectos apresentados), pelo que da nossa parte não observamos nenhum impedimento jurídico-legal para que respectiva validade não lhe possa ser atribuída.

É tudo o que se nos oferece informar acerca do peticionado.

Salvo melhor entendimento, este é o meu parecer, relegando para o douto critério de Vª Ex.^a a decisão de mérito que achar por bem proferir”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2254/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o parecer da Divisão de Estudos e Pareceres constante da informação acima transcrita relativo ao regulamento do “Concurso de Ideias para o Monumento a Monsenhor Nunes Pereira”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Protocolo de Delegação de Competências – Alteração:

a)Junta de Freguesia de Almedina;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19649, de 13/11/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2255 /2006 (20/11/2006):

- **Aprovar as alterações propostas pela Junta de Freguesia de Almedina no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais com a mesma e que abaixo se discriminam:**

Anular a acção:

- Arranjo das escadas do Largo da Trindade, Rua do Norte e Quebra Costas..... 13.854,00 €

Nova acção:

Melhoria da acessibilidade pedonal da Rua Fernandes Tomás.....13.854,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Brasfemes.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19654, de 13/11/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2256 /2006 (20/11/2006):

- **Aprovar as alterações propostas pela Junta de Freguesia de Brasfemes no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais com a mesma e que abaixo se discriminam:**

Anular a acção:

- Início das obras de construção da Casa da Freguesia..... 5.000,00 €

Nova acção:

Construção de passeio em Sinceira..... 5.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual Exercício do Direito de Preferência do Prédio:

a) Rua Dr. João Jacinto, nºs 44 a 46 – Sé Nova;

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1112, de 08/11/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2257/2006 (20/11/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “D”, correspondente ao 2º andar do prédio urbano sito na Rua Dr. João Jacinto, n.ºs 44 a 46, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Rua Borges Carneiro, nºs 28 a 36 – Sé Velha;

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1115, de 08/11/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2258/2006 (20/11/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Borges Carneiro, n.ºs 28 a 36, freguesia de Sé Velha, em Coimbra, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Beco da Anarda, nº 10 – Sé Nova;

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1091, de 02/11/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2259/2006 (20/11/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “C”, correspondente ao 2º andar e sótão do prédio urbano sito no Beco da Anarda, n.º 10, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 122.200,00 € (cento e vinte e dois mil e duzentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Av.ª. João das Regras, n.ºs. 141 a 145 – Santa Clara.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1137, de 13/11/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2260/2006 (20/11/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. João das Regras n.ºs 141 a 145, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 235.000,00 € (duzentos e trinta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Coimbra Inovação Parque – Construção da Via de Acesso – Declaração de Utilidade Pública

Em reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente através das deliberações n.º 1890/2003 (24/02/2003), 4929/2004, 4928/2004, 4930/2004, 4927/2004 (26/07/2004), 1246/2006 (08/05/2006) foi:

- Aprovada a solução urbanística do projecto de loteamento da 1.ª fase do Parque Industrial de Coimbra, designada por “Coimbra inovação Parque”;
- Aprovado desencadear o processo de aquisição dos terrenos necessários à sua execução;
- Plenamente reconhecido o Coimbra i Parque como iniciativa de interesse público municipal;
- Aprovado o projecto das respectivas infra-estruturas de acesso.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 625, de 17/11/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2261/2006 (20/11/2006):

- **Requerer à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública com carácter urgente e autorização para a posse administrativa das parcelas de terreno identificadas nas plantas parcelares que dada a sua extensão ficam apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participou na votação o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Vitobra – Construção Civil, Lda. – Calçada do Gato – Regt.º. 503468/2006

Este processo refere-se a um loteamento urbano, com obras de urbanização, a que foi concedido o Alvará de Loteamento Nº 402, de 19/06/1997 e objecto de diversas alterações, de que resultaram a necessidade da emissão de dois aditamentos ao referido alvará, o último dos quais de 02/07/2004 e onde foi fixado o prazo de um ano para conclusão das respectivas obras de urbanização.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que se está a tratar duma renovação e não dum loteamento novo, tendo-se tentado fazer o melhor possível. A questão das águas pluviais foi também estudada, no entanto é algo que, durante a execução, vai ter de ser muito bem acompanhado. Finalmente, salientou que o grande problema se prende com o facto de existirem loteamentos já aprovados há muito e que a única coisa que agora se vai conseguindo fazer é ir introduzindo algumas melhorias e uma delas passa, neste caso concreto, pela execução de uma construção que servirá, também, como elemento de estabilização da via.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se isso significa que, em caso de eventual pretensão de demolição do edifício, a Câmara Municipal tem cobertura legal para impor condicionantes ou impedir a referida demolição abaixo de determinada cota se isso prejudicar a estabilidade do arruamento.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu afirmativamente e esclareceu que essa situação poderá ocorrer, também, no meio da cidade, em zonas onde se construíram edifícios com vários andares e caves.

Para o mesmo assunto o Sr. Vice-Presidente exarou em 13/11/2006 sobre a informação nº 1564, de 30/10/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana o seguinte despacho:

“Concordo.

Assinale-se que a nova planta síntese está articulada com a referida ao loteamento a Poente”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2262/2006 (20/11/2006):

- **Deferir o pedido de alteração/renovação de licença do loteamento titulado pelo Alvará nº 402 consubstanciada na nova planta de síntese nos termos da informação acima referida e do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Predial Monumental, Lda. – Informação Prévia – Rua do Arnado - Regtº. 100163/2006

Para o assunto acima referenciado a Chefe de Divisão exarou sobre a informação nº 1478, de 17/10/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte parecer:

“Propõe-se promover a audiência prévia de acordo com os artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conforme informação 1478/06/DERU e parecer de DPUPE”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2263/2006 (20/11/2006):

- **Promover a audiência prévia de acordo com os artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.3. Manuel Luís Rodrigues dos Santos – Aditamentos/Alterações – Troviscais – Regtº. 102060/2006

Trata-se de uma operação de emparcelamento na Travessa dos Troviscais, para um prédio com uma área de 1280,00 m2, de acordo com o descrito nas Certidões da Conservatória do Registo Predial apresentadas.

Relativamente a este assunto, o Chefe de Divisão exarou sobre a informação nº 1745, de 11/10/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o seguinte parecer:

“Propõe-se que seja deliberado aprovar o projecto de loteamento/emparcelamento que instrui os registos nº 102060/06 e 505131/06, sob as condições consignadas na informação nº 1745/06.

Para efeitos de licenciamento deverão ser apresentados, no prazo de 6 meses, os projectos das especialidades previstos no artº 11º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

A planta de arranjos exteriores deverá discriminar os estacionamento privados e de utilização pública, sujeitos à colocação de sinalização vertical normalizada.

Em sequência remeter o processo à DIGS para elaboração da planta cadastral”.

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vice-Presidente exarou em 16/11/2006 sobre a mesma informação o seguinte despacho:

“Concordo.

Em tempo: a planta de arranjos exteriores, deverá prever a utilização de pavimentos permeáveis ou semipermeáveis na maior extensão possível”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2264/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento/emparcelamento nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente e do parecer do Chefe de Divisão acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Maria Margarida Gonçalves Nunes – Telas Finais – Rua Central – Souselas – Regtº. 504043/2006

Sobre este assunto o Chefe de Divisão exarou sobre a informação nº 1875, de 06/11/2006, o seguinte parecer em 10/11/2006:

“Concluindo-se pelo correcto enquadramento urbanístico da edificação na frente urbana em que se insere, contribuindo para garantir uma continuidade formal e volumétrica do conjunto, propõe-se seja deliberado aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 504043/2006, ao abrigo da excepção prevista no artigo 61º, nº 4, b) do Regulamento do Plano Director Municipal, sob a condição de ser alterada a cor da fachada adequando-a à tipologia dominante na frente urbana, conforme decorre do exarado no ponto 7 da presente informação.

Notificar a munícipe no sentido de apresentar, no prazo de 6 meses, os projectos das especialidades previstos na Portaria 1110/2001, bem como estimativa e calendarização, para efeitos de licenciamento”.

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vice-Presidente exarou em 16/11/2006 sobre a mesma informação o seguinte despacho:

“Da leitura do processo verifico que se trata da legalização de processo de edificação com mais de 20 anos, sem que a Câmara tenha ordenado a demolição ou reposição do projecto inicial. A recusa de aprovação do projecto de alterações em 1983 e a notificação de 1999 nunca recaíram sobre a apreciação substancial mas sim face à incorrecção do projecto apresentado. Neste novo registo e feita esta apreciação parece poder concluir-se pela possibilidade de deferimento nos termos propostos. “

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2265/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente e do parecer do Chefe de Divisão acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.5. Serra & Nina – Construções, Lda. Aditamento/Alterações – Alto de S. João – Regtº. 24987/2006

Para este assunto a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 14/11/2006 sobre a informação nº 1595, de 31/10/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação 1595/06/DERU:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra, em conformidade com a deliberação de 26/09/2005, que aprovou a operação de loteamento, delibere no sentido de deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização e a emissão do alvará de loteamento nos termos e condições indicadas na presente informação 1595/06/DERU. Propõe-se ainda a aprovação da planta cadastral anexa à informação 627/05/DIGS e respectiva avaliação das áreas de cedência ao Município, com as correcções dos limites a lotear assinaladas nas plantas de síntese e cadastral”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2266/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Intercir – Centro Cirúrgico de Coimbra, SA – Alvará de Loteamento nº 535 – Espadaneira – S. Martinho do Bispo – Regtº 38155/2006

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vice-Presidente exarou sobre a informação nº 96, de 03/08/2006 da Secção de Apoio Administrativo/Serviço de Loteamentos o seguinte despacho:

“1.Visto. Tendo em atenção o prazo decorrido largamente ultrapassando o previsto na Lei, deverá informar-se a Refer que se vai proceder ao licenciamento da obra, digo, da operação referida. Assinale-se que a mesma, na área de servidão, apenas respeita os arranjos exteriores.

2. À próxima reunião de Câmara Municipal propondo que se considere ultrapassado o ponto 5.1.3. da informação nº 0832 de 23.05.2006”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2267/2006 (20/11/2006):

- **Informar a Refer que se vai proceder ao licenciamento da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos do despacho do Sr. Vice - Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.7. Sérgio Miguel Pinto Elias – Rua do Casal Farto – Ribeira de Frades – Regtº. 203506/2006

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 06/11/2006 sobre a informação nº 1437, de 03/11/2006, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o seguinte parecer:

“Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de deferir o pedido de licença especial para acabamentos ao abrigo do nº 3 do artº. 88º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras, bem como delibere deferir o pedido de licenciamento das obras de alterações efectuadas em obra, nos termos indicados em B2 da informação que antecede”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2268/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.8. Dília Maria Fonseca Lopes – Arzila – Regtº. 101289/2006

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 06/11/2006 sobre a informação nº 1374, de 13/10/2006, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o seguinte parecer:

“Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras, ao abrigo do nº3 do artigo 88º do RJUE”.

Deliberação nº 2269/2006 (20/11/2006):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos nos termos e com os fundamentos do parecer do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Manuel Madeira Diogo – Alteração de Loteamento e Caução – Quinta dos Linhares – Regtº. 39898/2006

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarado em 27/10/2006 sobre a informação nº 1486, de 11/09/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2270 /2006 (20/11/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão acima referido, nomeadamente:**

- Promover a abertura de período de discussão pública nos termos do nº 3 do artº 22º do Dec.Lei nº 555/99 de 16/12;
- Reduzir a garantia bancária no correspondente a 90% (40.679,10 €) do valor da caução relativa a infra-estruturas eléctricas, ficando ainda retidos 10%, (4.521,90 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Pentáculo – Construções, Ldª. – Valongo – Antanhol – Regtº. 1767/2006

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarado em 07/11/2006 sobre a informação nº 1767, de 10/10/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2271 /2006 (20/11/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão acima referido e que abaixo se discriminam:**

- Aprovar a alteração/correção da planta de síntese em complemento da deliberação nº 6367/2005 de 18/04;
- Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nas condições referidas na informação nº 1767/2006 da DGU/S.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.11. Construções Gonçalves e Carrilho – Aditamento/Alterações – Ladeira da Paula – Antanhol – Regtº. 102374/2006

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou qual o tipo de equipamento que está previsto para a urbanização, uma vez que o lote 29 diz respeito a uma cedência para esse fim.

O Sr. **Vereador Pina Prata** questionou se foram salvaguardados os acessos ao Coimbra Inovação Parque e lembrou que este é um dos principais acessos ao Parque.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que se trata dum loteamento já aprovado e nesta altura o que está aqui em discussão é apenas a correção das cotas. Quanto à questão concreta colocada pelo Sr. Vereador Pina Prata, o Sr. Vice-Presidente disse que o acesso principal ao Coimbra Inovação Parque não passa por aqui, pelo que o que aqui é proposto é a execução dum arruamento com dimensão suficiente para duas faixas de rodagem com acesso directo ao Parque.

Para o assunto acima referenciado a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou sobre a informação nº 1791, de 23/10/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer em 06/11/2006:

“Concordo.

As alterações pretendidas (cotas de soleira de alguns lotes) justificam-se para garantir melhor acesso às garagens, em cave, reduzindo-se a inclinação da respectiva rampa.

Mantendo-se cumpridos os parâmetros do Plano Director Municipal e não existindo inconveniente na realocação dos acessos às garagens dos lotes 10 e 18, propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alterações à licença de loteamento, nos termos da informação antecedente.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2272/2006 (20/11/2006):

- **Deferir o pedido de alterações à licença de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.12. Arsénio Jorge Rosado Correia – Projecto de Arquitectura – Almalaguês – Regtº. 12941/2006

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** chamou a atenção para o facto desta construção estar integrada em zona florestal, quando ainda muito recentemente se aprovou o Plano Municipal contra Fogos Florestais, onde a definição de aglomerados urbanos e a preservação de zonas de protecção em torno das habitações é mais limitativa. Assim, gostaria de saber se uma eventual aprovação deste processo poderá ou não, de alguma forma, colidir com o recentemente aprovado sobre esta matéria.

O Sr. Vice-Presidente disse que não existe qualquer tipo de problemas quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou sobre a informação nº 1718, de 11/10/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer de 03/11/2006:

“Visto e Concorde.

Propõe-se notificar o requerente nos termos da informação que antecede”

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vice-Presidente exarou em 03/11/2006 sobre a mesma informação, o seguinte despacho:

“No sentido de se ponderar, antes da notificação, a possibilidade de integração nos termos do nº 2 do artigo 53º do Plano Director Municipal, o que considera justificado no presente caso por razões de integração urbanística”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2273/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca – Quinta do Vale de Figueiras (Quinta da Ribeira de Coselhas) – Eiras – Regtº. 27/2006/100169

Para o assunto acima referenciado a Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarou sobre a informação nº 2914, de 30/10/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer de 15/11/2006:

“Concorde. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à redução a caução para o valor 43 943,03 do seguinte modo:

- 1.O cancelamento do depósito a dinheiro conforme referido em 2.1.3.;
- 2.A redução da garantia bancária para o valor referido conforme proposto em 2.1.1, notificando-se a entidade bancária. Após cumprimento do atrás proposto a DAAA deve promover o aprovado em reunião de CM de 19/06/2006”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2274/2006 (20/11/2006):

- **Proceder à redução da caução para o valor de 43.943,03 € nos termos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.14. Dan Cake Portugal Lda. – Projecto de Loteamento/Emparcelamento – Eiras – Regtº. 41633/2005

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente exarou em 16/11/2006 sobre a informação nº 27, de 02/01/2006, o seguinte despacho:

“A informação deverá ser complementada. Este processo já tem novos desenvolvimentos. Em tempo: A deliberação proposta ocorre por razões meramente formais no âmbito do Proc. Nº 549/04 também em nome da Dan Cake. O desenvolvimento da operação urbanística possibilitou o desenvolvimento económico da Dan Cake Portugal, Lda”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2275/2006 (20/11/2006):

- **Arquivar sem prejuízo do desenvolvimento do processo 549/04 nos termos indicados no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.15.Regularização da Propriedade Municipal – Quinta do Grijó – Freguesia de Santo António dos Olivais

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação 628, de 17/11/2006, que a seguir se transcreve:

“Pela deliberação nº 1515/2006 (05/06/2006) foi aprovada a desanexação do Domínio Público Municipal de duas parcelas de terreno situadas na Quinta de Grijó-Freguesia de Santo António dos Olivais “sendo uma delas para futuro reparcelamento com o Lote 3 (Alv.de Lot. 436)”.

Estando regularizado o registo do prédio “Parcela A” então desafectada do domínio público municipal e integrada no domínio privado do Município passando a constituir o prédio urbano situado em Quinta de Grijó, Casa Branca, parcela de terreno destinada a construção urbana, descrito na 1ª CRPC sob o nº 7314/20061031, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial P 12481, proponho que a anexação deste prédio ao prédio urbano descrito na 1ª CRPC sob o nº 5200/19990915, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial nº 10 570 de forma a constituírem um prédio único, é feita ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 7º do Dec.Lei 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Dec.Lei 177/2001, de 04 de Junho”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2276/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 628 da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Beneficiação e Conservação de Escolas Primárias no Concelho – Escola de Assafarge e Jardim de Infância de Eiras – Recepção Definitiva

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19188, de 08/11/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 14/11/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2277/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o auto de recepção definitiva da obra “Beneficiação de Escolas Primárias no Concelho – Escola de Assafarge e Jardim de Infância de Eiras” bem como a restituição dos descontos efectuados nos autos de medição de trabalhos contratuais n.º 1 no valor de 849,36€ e de trabalhos a mais n.º 1 no valor de 637,04€, perfazendo o total de 1.486,40€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1º CEB da Adémia, Cruz de Morouços e Espírito Santo das Touregas – Recepção Provisória

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19197, de 08/11/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 15/11/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2278 /2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o auto de recepção provisória da obra “Beneficiação e Conservação das Escolas do 1º CEB da Adémia, Cruz de Mouroços e Espírito Santo das Touregas” bem como a abertura de inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Construção de Jazigos e Ossários no talhão 13 do Cemitério da Conchada – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19556, de 10/11/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 13/11/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2279/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar a conta final da obra de “Construção de Jazigos e Ossários no talhão 13 do Cemitério da Conchada” adjudicada à empresa “Simões Pereira & Cª. Lda. ”, no valor de 86.855,39 €, com IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Rua 1º de Maio – Circulação de Trânsito nos dois Sentidos

Solicita a Junta de Freguesia de Santa Cruz que a circulação na Rua 1.º de Maio, desde o início até à Escola Básica n.º1, se efectue nos dois sentidos, em virtude de facilitar as deslocações diárias dos pais dos alunos à escola.

Face ao exposto e com base na informação nº 18537, de 2/11/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e do parecer do Director de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais de 8/11/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2280/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar a circulação em sentido único na Rua 1.º de Maio, até à entrada para a Escola Básica n.º 1 da Pedrulha, e nos dois sentidos nos últimos 100 metros até ao entroncamento com a EN1, conforme indicado na planta anexa à informação da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Comissão de Festas em Honra de Nossa Sr.ª. da Conceição – Arzila – Pedido de Apoio

Solicitou a esta Câmara Municipal a Comissão de Festas acima referida, a cedência de um palco para o período de 29 de Novembro a 10 de Dezembro de 2006.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 17553, de 24/10/2006, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2281/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o apoio solicitado pela Comissão de Festas da Nossa Senhora da Conceição – Arzila 2006 através da cedência de um palco para o período de 29 de Novembro a 10 de Dezembro de 2006, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.000,00 € (mil euros).**

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a Sida – Projecto “Em Tempo de Sida Educar para a Vida”- Pedido de Parceria

A Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a Sida solicita a esta Câmara Municipal uma parceria na sua candidatura ao Programa de ADIS.

Nestes termos e com base na informação nº 412, de 06/11/2006, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2282/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o acordo de parceria entre a CMC e a Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a Sida no Projecto Em Tempo de Sida Educar para a Vida, através da concretização de sessões desenvolvidas no âmbito do projecto a desenvolver no Centro Educativo dos Olivais, bem como a colaboração na realização de actividades de sensibilização da comunidade educativa e a participação nas reuniões de Conselho de Parceiros, ficando nomeada como representante da Câmara Municipal na referida Parceria nos anos 2007, 2008 e 2009 a técnica Isabel Brito Amaral.**

O acordo de parceria referido, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Transportes Escolares 2006/2007 – Alterações

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2006/2007 aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18/09/2006, procedeu a Divisão de Educação e Ciência à apreciação das novas candidaturas, bem como dos boletins de alteração e reclamação relativos à 1.ª fase de candidaturas entretanto enviados à Câmara Municipal de Coimbra.

Nos termos da informação n.º 212, de 31/10/2006, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2283 /2006 (20/11/2006):

- **Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 2006/2007 aos 367 alunos, no valor global de 68.733,34 €, bem como indeferir a referida subvenção aos 68 alunos integrantes da lista geral constante no processo.**
- **A subvenção de transporte escolar passa a abranger 1920 alunos, com o custo global, para o corrente ano lectivo, de 430.526,93 €.**
- **Suportar os encargos das subvenções acima identificadas no referido valor de 68.733,34 € acrescido dos aumentos tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar durante o ano lectivo 2006/2007, através do pagamento às seguintes entidades transportadoras:**

- Rodoviária da Beira Litoral	7.115,23 €;
- Moisés Correia de Oliveira	6.453,78 €;
- Joalto/AVIC Mondego	8.578,39 €;
- CP	513,44 €;
- S.M.T.U.C	37.928,00 €;
- Instituto de Almalaguês	3.320,10 €;
- Instituto Educativo de Souselas	2.692,80 €;
- Instituto Educativo de Lordemão	856,80 €.
- Escola Pedro Teixeira	350 €;
- Táxi – Américo Marques Oliveira	924,80 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Ninho dos Pequenininos – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Pedido de Apoio

A Instituição “Ninho dos Pequenininos” solicita a isenção de taxas pela continuação das suas actividades aquáticas, com acompanhamento Técnico e Transporte, no Complexo de Piscinas Rui Abreu na época 2006/2007.

Nestes termos e com base na informação nº 210, de 02/11/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2284/2006 (20/11/2006):

- **Isentar das taxas de utilização no Complexo de Piscinas Rui Abreu a Instituição “Ninho dos Pequenininos” no âmbito da continuação das actividades aquáticas que pretendem realizar na época 2006/2007 e dado que se trata reconhecidamente de uma instituição de solidariedade social que prossegue no município actividades de interesse Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. APPDA – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Pedido de Isenção de Taxas de Utilização

A APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento do Autismo de Coimbra, solicita a isenção de taxas pela continuação das suas actividades aquáticas no Complexo de Piscinas Rui Abreu na época 2006/2007.

Nestes termos e com base na informação nº 209, de 02/11/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2285/2006 (20/11/2006):

- **Isentar das taxas de utilização no Complexo de Piscinas Rui Abreu a “APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento do Autismo de Coimbra” no âmbito da continuação das actividades aquáticas que pretendem realizar na época 2006/2007 e dado que se trata reconhecidamente de uma instituição de solidariedade social que prossegue no município actividades de interesse Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Clube Náutico Académico de Coimbra – Festival de Natal de Escolas – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Pedido de Isenção de Taxas de Utilização

O Clube Náutico de Coimbra solicita a isenção de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu no dia 17 de Dezembro de 2006 para a realização do seu Festival de Natal da Escola de Natação.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** chamou a atenção para o facto da data do evento ser um domingo, o que obriga a que, para além da isenção de taxas solicitada, a Câmara Municipal tenha de assegurar o pagamento de horas extraordinárias a uma equipa de funcionários mais ou menos vasta (pessoal de limpeza, nadadores-salvadores, etc.), pelo que solicitou ao Sr. Vereador Luís Providência que avaliasse da possibilidade do Clube Náutico Académico de Coimbra poder participar no pagamento das horas extraordinárias.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que a possibilidade de solicitar ao Clube Náutico uma comparticipação existe sempre, pois trata-se duma decisão eminentemente política. Obviamente que terá que se equacionar a política da Câmara Municipal nesta matéria pois, no seu entender, é muito por via deste tipo de isenções que a Autarquia está a apoiar o desporto no concelho. Pessoalmente, também preferiria poder aplicar o princípio do utilizador/pagador, mas para que isso se pudesse levar a efeito haveria a necessidade de ter o Regulamento Desportivo em dia e a época de 2004/2005 e 2005/2006 já se encontrar concluída em termos de pagamentos aos clubes. Não sendo possível, se calhar a única forma de ir prestando algum apoio é precisamente esta.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** propôs que a Câmara Municipal fizesse um esforço para pagar aos clubes os subsídios do RDM, se não o total da dívida, pelo menos uma percentagem, pois, a manter-se esta situação, que é muito prejudicial para as colectividades, alguns clubes recorrem a este tipo de pedido de apoios beneficiam, outros, que não o fazem, ficam em desvantagem.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que concorda com o Sr. Vereador Álvaro Seco e, por essa razão, informou, no período antes da ordem do dia, que está a ser criado o Gabinete de Apoio às Colectividades, que tem por objectivo, precisamente, colocá-las todas em pé de igualdade relativamente à resposta às oportunidades que vão surgindo, sejam na Câmara Municipal ou não.

Nestes termos e com base na informação nº 212, de 07/11/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2286 /2006 (20/11/2006):

- **Isentar das taxas de utilização no Complexo de Piscinas Rui Abreu o “Clube Náutico de Coimbra” no âmbito das actividades desportivas que pretende realizar no dia 17 de Dezembro de 2006 e dado que se trata reconhecidamente de uma instituição de solidariedade social que prossegue no município actividades de interesse Municipal.**
- **Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários municipais envolvidos no evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Grupo Recreativo “Vigor da Mocidade” – Aquisição de Material Desportivo

Para o assunto em epígrafe o Senhor Vereador Luís Providência exarou em 13/11/2006 sobre a informação nº 395, de 08/11/2006 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o seguinte parecer:

“Concordo com a adjudicação proposta. Sou a propor a cedência do par de balizas de futebol de 11 ao Vigor da Mocidade para o novo campo relvado sintético, em virtude das balizas existentes se encontrarem em estado não utilizável”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2287/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar a cedência de um par de balizas de futebol de onze ao Grupo Recreativo “Vigor da Mocidade” para o novo campo relvado sintético, nos termos do parecer do Senhor Vereador Luís Providência acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1.Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19913, de 14/11/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2288/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar a realização da intervenção na habitação n.º 1 da Rua do Marco da Feira prevista na habitação sita na mesma Rua n.º 2, não resultando desse facto acréscimo de custos da empreitada, bem como incluir a intervenção na habitação n.º 2 da Rua do Marco da Feira em posterior empreitada a realizar no Bairro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIII.2.Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – Adjudicação

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que era entendimento da Câmara Municipal que as Comissões de Análise de Propostas deveriam, na medida do possível, ser constituídas por elementos exteriores ao serviço responsável pela execução da obra ou do projecto e, neste caso concreto, a Comissão de Análise foi composta, na íntegra, por elementos do Departamento de Habitação.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que estão a ser confundidas duas coisas completamente diferentes. Uma delas foi uma recomendação feita pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, não a propósito deste concurso mas doutro, que deveria ser analisado por técnicos de vários departamentos. Uma outra situação diz respeito a uma objecção que o Sr. Vereador levantou relativamente ao facto de haverem comissões de análises de propostas constituídas por elementos que não eram técnicos da Câmara Municipal mas sim por elementos de nomeação pessoal.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que existe nesta intervenção alguns equívocos e que gostaria que em futuros concursos estas questões fossem tidas em consideração, pois, em seu entender, deveria estar sempre representado nas Comissões de Análise um elemento do Departamento Financeiro e outro do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

Para este assunto e com base na informação nº 19655/06, de 13/11/2006 da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2289/2006 (20/11/2006):

- **Adjudicar a empreitada “Concepção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia”, à firma “Eusébios e Filhos, SA.” pelo valor de 1.473.058,42€ (um milhão quatrocentos e setenta e três mil e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), mais IVA e com um prazo de execução de 455 dias, incluindo Sábados Domingos e Feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3.Programa EQUAL – Projecto “Coimbra, Cidade de Todos” – Contrato de Formação

Para este assunto é apresentado o contrato de formação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e Maria Albertina dos Santos. A formação conferirá ao formando qualificação escolar ao nível do 1.º Ciclo, qualificação profissional de nível 1 nas áreas da limpeza, lavandaria e confecção de refeições e ainda a atribuição de Bolsa de Formação correspondente a 25% do Salário Mínimo Nacional no valor de 96,48€.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** informou que o programa tem três núcleos de formação, sendo um destinado às mulheres ciganas oriundas do Parque de Nómadas, outro aos reclusos no Estabelecimento Prisional e técnicos de inserção social de várias instituições. O projecto compreende, ainda, uma parceria transnacional que tem como objectivo a construção de produtos de referenciais de formação e de balanços de competência para a população cigana e para técnicos de inserção social.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1262, de 14/11/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2290/2006 (20/11/2006):

- **Autorizar a celebração do Contrato de Formação com a formanda Maria Albertina dos Santos, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Rescindir o contrato de formação anteriormente celebrado entre o Município de Coimbra e as formandas Delina Monteiro, Cristina Ramiro e Alice Monteiro, no âmbito do projecto Coimbra Cidade de Todos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIII.4.Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de:

a) Maria da Glória Folhas Tenente – Rua do Carmo – 2º Esq.

O agregado familiar de Maria da Glória Folhas Tenente encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação em situação de sobreocupação. Considerando o que é exposto na informação nº. 18147 de 06/11/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2291 /2006 (20/11/2006):

- **Realojar o agregado familiar de Maria da Glória Folhas Tenente na habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua do Carmo – 2º Esq., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 68,50€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Helena da Piedade Ribeiro – Rua do Almoxarife, nº 14 – 2º

O agregado familiar de Helena da Piedade Ribeiro encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação em situação de sobreocupação. Considerando o que é exposto na informação nº. 20034 de 15/11/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2292/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T0, pela renda mensal de 250€, sita na Rua do Almoxarife, nº 14 – 2º com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros.**
- **Autorizar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e as proprietárias Lídia Canuda Rodrigues da Cruz Bento, Olga Maria da Cruz Bento e Sónia Alice da Cruz Bento Jacinto, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta.**
- **Realojar o agregado familiar de Helena da Piedade Ribeiro na habitação municipal de tipologia T0 sita na Rua do Almoxarife, nº 14 – 2º mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 41,55€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Deolinda Azambuja Gomes – Bairro da Rosa, Lote 3 – 2º Dtº

O agregado familiar de Deolinda Azambuja Gomes encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação em situação de sobreocupação. Considerando o que é exposto na informação nº. 19227 de 08/11/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2293/2006 (20/11/2006):

- **Realojar o agregado familiar de Deolinda Azambuja Gomes na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 3 – 2º Dtº mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 76,63€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Maria José Duarte de Oliveira Correia – Bairro da Rosa – Lote 4, 2º Dtº

O agregado familiar de Maria José Duarte Correia encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação em situação de sobreocupação. Considerando o que é exposto na informação nº. 18668 de 03/11/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2294 /2006 (20/11/2006):

- **Realojar o agregado familiar de Maria José Duarte de Oliveira Correia na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 4 – 2º Dtº mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 45,03€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Marino Miranda Maia – Urbanização do Loreto, Lote 1 – 10º B

O agregado familiar de Marino Miranda Maia encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação em situação de sobreocupação. Considerando o que é exposto na informação nº. 18868 de 06/11/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2295/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 450€, sita na Urbanização do Loreto, Lote 1 – 10º B com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros.**
- **Autorizar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e os Sócios Gerentes (Fernando Nuno Mira Calado da Graça e Sérgio Paulo Lopes Silva) da Sociedade de Mediação Imobiliária “Viva casa” em representação dos proprietários – Manuel Jorge dos Santos Correia e Maria Alice dos Santos Pereira Correia, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta.**
- **Realojar o múnicipe Marino Miranda Maia na habitação municipal de tipologia T3 sita na Urbanização do Loreto, Lote 1 – 10º B, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 14,54€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5.Ordem de Execução de Obras de Conservação (Conhecimento):

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2296 /2006 (20/11/2006):

- **Ratificar o despacho exarado nos meses de Outubro e Novembro de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do artº. 89º. do DL 555/99, de 16.06, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 24/10/2006 – Rua Guilherme Gomes Fernandes, 29 – 1º;
 - 02/11/2006 – Rua da Louça, 19/21;
 - 02/11/2006 – Vale Figueiras - Coselhas;
 - 02/11/2006 – Travessa do Paço do Conde, 4 a 6;
 - 14/11/2006 – Beco de Montarroio, 28/Rua de Montarroio, 25.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6.Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios (Conhecimento)

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2297/2006 (20/11/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Novembro de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do artº. 90º do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 02/11/2006 – Rua Capitão Salgueiro Maia – Santa Clara;
 - 14/11/2006 – Rua do Sobreiral, 30 – Torres do Mondego.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7.Processos para Conhecimento

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante os meses de Outubro e Novembro de 2006, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Remodelação do Autocarro nº 111” – Inspecção periódica – 38,44€, com IVA;
- Empreitada “Remodelação do Autocarro nº 111” - Abastecimento de combustível – 31,07€, com IVA;
- Empreitada “Prospecção Geotécnica no Planalto do Ingote” – Trabalhos a mais e a menos – 4.144,50€, acrescido de IVA.

Deliberação nº 2298/2006 (20/11/2006):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1.Casa dos Pobres de Coimbra - Concerto de Natal

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 1121 de 06/11/2006, informando que, a exemplo dos anos anteriores, pretende assinalar musicalmente a quadra natalícia que se avizinha. E porque esta é, por excelência, a época do ano em que as pessoas se sentem mais generosas e dispostas a ajudar o próximo, propomos que o Concerto de Natal 2006 seja não só pretexto para ouvir boa música como igualmente para angariar fundos para a Casa dos Pobres de Coimbra.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2299 /2006 (20/11/2006):

- **Aprovar o pagamento de um cachet de 2.000 euros à Associação Vox Angelis, sita na Rua Melo Gouveia, n.º 21, 1.º Dto, 1900-335 Lisboa, contribuinte n.º 507593812.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2.Coimbra Património – “Sant`Anna Três Séculos de Convento, um Século de Quartel”

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Cultura apresentou a informação nº 1126, de 07/11/2006, que a seguir se transcreve:

“ Tendo sido editado o 6º volume do “Coimbra Património” intitulado Sant’ Anna Três Séculos de Convento, Um Século de Quartel, da autoria de Jorge M. V. Alves Ferreira e José R. Mourato Caldeira, propomos pela presente, que a referida edição seja posta à venda pelo preço unitário de 10,00 euros, por forma a manter o preço das outras obras já editadas.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2300/2006 (20/11/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 07/11/2006 exarado sobre a informação nº 1126 do Departamento de Cultura que aprovou as propostas acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.Grupo Vocal Ad Libitum – Pedido de Apoio

Solicitou a esta Câmara Municipal o Grupo acima referido a concessão de transporte de Coimbra para Faro e regresso, nos dias 04 e 05 de Novembro.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 89, de 26/10/2006, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2301/2006 (20/11/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 25/10/2006 que aprovou o apoio solicitado pelo Grupo Vocal Ad Libitum para os dias 04 e 05 de Novembro para o transporte para Faro e regresso, através da adjudicação à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, pelo valor de 1.100,00€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4.Galeria Almedina – Oferta de Obra de Arte ao Município

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1120, de 06/11/2006, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2302/2006 (20/11/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 07/11/2006 exarado sobre a informação nº 1120 do Departamento de Cultura que aprovou aceitar a obra de arte proveniente da exposição de Rita Gardete e a respectiva ficha técnica autenticada nos termos constantes na referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5.Exposição OPUS.17 – Venda de Catálogo

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Cultura apresentou a informação nº 1104, que a seguir se transcreve:

“De acordo com as orientações do Exmo. Sr. Vereador da Cultura, o catálogo da exposição OPUS.17 de António Ferraz irá ser vendido ao custo unitário de 2 Euros + 5% de IVA, num valor de 2,10 Euros.

Será necessário considerar a oferta de catálogos ao pintor António Ferraz e aos autores dos textos, assim como à comunicação social e galerias de arte.

A autorização de venda deste artigo é da competência do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, com competência delegada pelo Executivo Municipal publicitada pelo Edital 392/2005 de 3 de Novembro.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2303/2006 (20/11/2006):

- **Autorizar a venda do catálogo da exposição OPUS.17 de António Ferraz ao custo unitário de 2 Euros + 5% de IVA, num valor de 2,10 Euros, nos termos da informação do Departamento de Cultura acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6.Escola Secundária José Falcão – Pedido de Apoio

A Escola Secundária José Falcão, solicitou apoio da Câmara Municipal para transporte, no âmbito de uma visita de estudo intitulada “Roteiro Queirosiano”, em Coimbra, que se realizou no dia 15 de Novembro, com o seguinte itinerário: saída da Escola José Falcão, Rua de Eça de Queiroz, Miradouro da Boca do Inferno e Largo D. Dinis.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 97, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2304/2006 (20/11/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 31/10/2006 exarado sobre a informação nº 097 do Departamento de Cultura que aprovou a adjudicação aos SMTUC – Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 26,25€ com IVA incluído, para o transporte solicitado pela Escola Secundária José Falcão nos termos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7.Museu Municipal – Edifício Chiado – Alteração de Horário

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Cultura apresentou a informação nº 1048, de 19/10/2006, que a seguir se transcreve:

“ A fraca ou nula presença de visitantes, no Chiado, nas manhãs de domingo, não justificam, enquanto isso acontece, um funcionário em serviço. Quanto ao pagamento da hora, à tarde, será justo, porque o procedimento se verifica noutras Divisões, quando não se consegue que os funcionários substituam as horas por tempo de descanso semanal.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2305/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar a alteração de horário de funcionamento do Museu Municipal Edifício Chiado.**
- **Autorizar que os funcionários destacados para assegurar a tarde de domingo no Museu Municipal – Edifício Chiado sejam remunerados através de trabalho extraordinário, nos termos do despacho do Sr. Vereador Mário Nunes exarado na informação do Departamento de Cultura acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8.Arquivo Histórico – Alteração de Horário

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vereador Mário Nunes exarou em 9/11/2006 sobre a informação nº 1133, do Departamento de Cultura, o seguinte parecer:

“Face à discrepância dos horários, entendo que uniformizar será a melhor solução, inclusive para servir o público”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

- **Autorizar a proposta de alteração do horário de funcionamento do Arquivo Histórico nos termos do parecer do Sr. Vereador Mário Nunes exarado na informação do Departamento de Cultura acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Coimbra Inovação Parque – Aumento do Capital Social

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 57, de 16/11/2006, do Gabinete do Vereador Dr. Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2306/2006 (20/11/2006):

- **Autorizar o acompanhamento do aumento do capital social do “Coimbra Inovação Parque” participando com uma entrada de 150.000€ em dinheiro e que as entradas em dinheiro sejam realizadas da seguinte forma:**
 - Realização de 30% no montante de 45.000€ até 31 de Dezembro de 2006;
 - Realização de 70% em 2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Cedência de Escolas Devolutas à Junta de Freguesia de Ceira

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou a cedência de instalações vagas das escolas do 1º CEB de S. Frutuoso e do Cabouco para que as mesmas possam ser utilizadas pelo Centro Desportivo e Social de S. Frutuoso e pelo Rancho Típico Estrelas do Cabouco.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2307/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar a transmissão por parte desta Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ceira da gestão das instalações solicitadas autorizando a celebração de contratos de comodato com as mesmas, contratos esses que, devido à sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Cedência de Escolas Devolutas à Junta de Freguesia de Almalaguês

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a cedência de instalações vagas das escolas do 1º CEB de Flor da Rosa, Casal Novo e Monforte para que as mesmas possam ser utilizadas para actividades diversificadas, as duas primeiras sob gestão directa da Junta de Freguesia (catequese, formação, actividades culturais) e a de Monforte para ceder, em regime de comodato, ao Centro Cultural e Recreativo de Monforte, também para actividades sócio-culturais e funcionamento do Centro.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não pode estar mais de acordo com esta situação, uma vez que são escolas que já se encontram fechadas e esta é uma das formas de evitar a degradação dos edifícios e de colocá-los ao serviço das populações. Contudo, não pode deixar de levantar a questão da catequese ser incluída como actividade sob gestão directa da Junta de Freguesia. Parece-lhe que esta situação não está correcta, até porque se coloca em causa o desejável e necessário equilíbrio das diversas confissões religiosas e não considera que seja uma actividade própria para estar sob a gestão directa da Junta de Freguesia. Coisa diferente seria a Junta de Freguesia entender que deve ceder o edifício para esses ou outros fins, o que não é o caso.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2308/2006 (20/11/2006):

- **Aprovar a transmissão por parte desta Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Almalaguês da gestão das instalações solicitadas, autorizando a celebração de contrato de comodato com o Centro Cultural e Recreativo de Monforte, contrato esse que devido à sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Parque Verde do Mondego – Declaração do Interesse Público das Obras a Realizar

Para o assunto em epígrafe o Sr. Presidente apresentou o seguinte Despacho de 14/11/2006, que a seguir se transcreve:

“Face ao pedido de suspensão de eficácia do meu despacho de 20/10/06, que determinou a saída dos vendedores que se encontravam a explorar o Parque Verde do Mondego.

Considerando que:

- O Despacho em causa foi proferido nos termos e com os fundamentos constantes da informação Ref. 1498/2006, de 20/10/06, do Serviço de Fiscalização Geral;
- A mencionada informação referia, genericamente, que a ocupação das lojas do Parque Verde do Mondego se revelava incompatível, tanto por questões operacionais, como por questões de segurança, com a realização das obras previstas no Plano Estratégico aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, particularmente no que tange à intervenção ao longo da margem esquerda do Rio Mondego, entre a Quinta das Lages e a Ponte de Santa Clara, propondo-se que, face ao manifesto interesse público subjacente a tal intervenção e à urgência na realização de tais obras, fossem os vendedores, que ali vinham exercendo a sua actividade, notificados para abandonar o espaço em referência;
- Dispõe o artigo 128º/1 do Código de Processo dos Tribunais Administrativos que “quando seja requerida a suspensão de eficácia de um acto administrativo, a autoridade administrativa, recebido o duplicado do requerimento, não pode iniciar ou prosseguir a execução, salvo se, mediante decisão fundamentada, reconhecer, no prazo de 15 dias, que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público”.

- Estatui, por seu turno, o n.º 2 do mesmo artigo que *“sem prejuízo do previsto na parte final do número anterior, deve autoridade que receba o duplicado impedir, com urgência, que os serviços procedam ou continuem a proceder à execução do acto.”*

- Se verifica, desde logo, que, desde a recepção do duplicado do pedido de suspensão de eficácia – 08/11/2006 – está esta Câmara Municipal impedida de proceder ou prosseguir com a execução do acto;

- Há, todavia, a possibilidade de, ainda assim, a Câmara Municipal, através de resolução fundamentada, reconhecer que a não execução daquele acto será gravemente prejudicial para o interesse público;

Assim:

A Câmara Municipal está obrigada a disponibilizar o espaço, no qual estão instalados os vendedores ambulantes peticionários, desde o fim do mês de Setembro de 2006, para nele serem executadas as obras da empreitada da 1ª e 2ª fases do parque Verde do Mondego, com a intervenção a cargo da Sociedade Coimbra Polis.

Tal acontece porque a Sociedade Coimbra Polis, entidade que tem como accionistas o estado e a Câmara Municipal de Coimbra, definiu aquela zona como integrada no Plano Estratégico elaborado pelo Município e pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e aprovado pelo Município e pelo Governo.

É urgente a realização da obra, porque as fases referidas devem, por imperativo necessário ao fim estimado da vigência da Sociedade Coimbra Polis, estar concluídas até ao fim do ano de 2007.

Nos prazos de execução previstos inclui-se a disponibilidade do espaço recuperado, e agora ocupado pelos vendedores ambulantes, para realização de eventos de interesse público relevante.

A realização das obras, necessárias do ponto de vista do cumprimento das obrigações do Estado e do Município, compromete a segurança dos comerciantes e seus clientes, tendo em conta a movimentação das várias máquinas e equipamentos da obra, pelo que é imperioso impedir a continuação da prática da actividade comercial.

Pelo que, face à urgência, declaro o interesse público da intervenção a efectuar no Parque Verde do Mondego, comprovadamente incompatível com a permanência, naquele espaço, dos comerciantes que ali vinham exercendo a sua actividade.

À próxima sessão da CMC, para efeito de ratificação.”

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que este despacho emitido pelo Sr. Presidente o deixou preocupado, pois para além de o considerar extremamente frio e duro entende que não foi tida em consideração a situação dos 30 comerciantes que ali exercem as suas actividades profissionais, alguns deles com problemas de natureza de debilidades funcionais. Assim, gostaria de saber quais as soluções que a Câmara Municipal pretende apresentar aos comerciantes, uma vez que muitos deles fazem da actividade comercial naquele local a sua única forma de subsistência. Pensa que este será um caso típico para o qual deveria ser ponderado o realojamento comercial daquelas pessoas.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que corrobora as palavras do Sr. Vereador Pina Prata e que, em termos jurídicos, o despacho “frio e duro” se traduz no facto de não conter uma fundamentação que satisfaça uma resolução fundamentada do grave interesse público que exige o desalojamento imediato, ainda que com recurso à força destes comerciantes. Mas, e antes disso, a Sra. Vereadora disse que se debate com uma dificuldade, pois não encontra a data do pedido de suspensão para justificar que o Sr. Presidente tenha tomado este despacho sem o sujeitar a deliberação de câmara, vindo apenas agora com o objectivo de ser ratificado. Por outro lado, e uma vez que, como já foi dito, não existe qualquer fundamentação, este pedido de ratificação poderá vir a traduzir-se num “cheque em branco”, pois fica por esclarecer se estes comerciantes têm ou não direitos, isto é, eles estão lá a que título e com que legitimidade, não se sabe que diligências foram feitas para tentar resolver por acordo esta situação. Pensa que o que aqui é dito é muito pouco para justificar, quer o grave interesse público, quer a urgência na emissão do despacho.

O Sr. **Presidente** disse que logo que foi celebrado o acordo com o Programa Polis pela Câmara anterior os comerciantes do Parque Verde foram avisados de que a única relação que poderiam ter com a Câmara Municipal passaria por um contrato anual, provisório, e não susceptível de renovação, porque os alvarás que deram corpo à celebração dos contratos foram elaborados nestes termos. O que se verifica agora é que o conjunto inicial dos comerciantes que ali exerciam a sua actividade ficou reduzido a um número muito pequeno, sendo que alguns nem sequer lá exercem a actividade diariamente e quando se colocou a necessidade de se dar início às obras do Programa Polis os comerciantes foram notificados de que deveriam sair, uma vez que a Câmara tinha de colocar aquele espaço à disposição da sociedade Polis. Por outro lado, o Sr. Presidente esclareceu que a fundamentação do despacho passa por dois momentos, sendo que um deles diz respeito ao facto da Autarquia ter a obrigação para com a sociedade Coimbra Polis de lhe entregar o terreno para execução das obras. O problema público que aqui se verifica é que a obra tem de estar concluída até final de 2007, razão pela qual é imperioso que comece agora. A não ser assim, a Sociedade Coimbra Polis não estaria em condições de ser extinta em 2007 com as obras todas concluídas. Independentemente desta questão, para a execução da obra se realizar em segurança é necessário que as pessoas sejam retiradas pois, caso contrário, não se poderá garantir a segurança das mesmas. Independentemente da resposta a esta providência cautelar, o Sr. Vice-Presidente da Câmara teve uma reunião com todos os interessados e respectivo advogado e chegaram a um

acordo na forma como as obras iriam ser feitas e na forma como as expectativas dos comerciantes serão geridas em relação às futuras instalações e, nesse aspecto, foram salvaguardadas condições de funcionamento parcelar, condições de funcionamento parcelar com garantias por parte do Programa Polis e foram avaliadas as hipóteses futuras de instalação. Tudo isto resultou numa acta assinada por todos os intervenientes e que data de 7 do corrente mês.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou qual a área previsível de instalação desses comerciantes no futuro.

O Sr. **Presidente** disse que existe uma área relativamente à qual há benefício para os comerciantes se vierem a ser lá instalados. Como se sabe eles sempre discutiram a necessidade de serem colocados numa área de fácil acesso aos visitantes e, nesse sentido, a perspectiva última passa por beneficiar aqueles que fazem do comércio prática diária relativamente aos outros.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que das 28 lojas criadas nos dois módulos do Parque Verde, apenas 5 estão a ser utilizadas diariamente. Por outro lado, as obras de requalificação daquele espaço não prevêem a demolição dos módulos. Um terceiro aspecto que importa considerar é que está prevista a edificação de algumas lojas junto da área onde irão ficar paragens de autocarros. Ora esta área passará a ter uma melhor acessibilidade, quer do ponto de vista pedonal, quer do ponto de vista ciclável, uma vez que está situada exactamente na zona adjacente à entrada poente do parque. Referiu, ainda, que todos os alvarás, que datam de 2000, dizem expressamente que tem a duração de 1 ano e a título precário. Assim, e tendo em conta tudo o que está em causa, verificou-se a necessidade de restringir, durante algum período, a utilização daqueles módulos, sob pena de não haver condições para a execução da obra. Foi, portanto, neste quadro, que se invocou o grave interesse público, pois convém assegurar que aquando da execução da obra não se verificará no local mais nenhuma actividade, sendo que esse período está limitado no tempo, decorrendo apenas de Fevereiro a Abril de 2007. Finalmente, o Sr. Vice-Presidente disse que foi já reconhecido por todos que não é possível manter aquela situação a funcionar naqueles moldes, razão pela qual a Câmara Municipal pretende requalificar aquele espaço tendo já assumido que irá proceder à reformulação dos módulos, conferindo-lhes as dimensões e condições apropriadas.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse ter ficado satisfeita com o facto de em termos substantivos o problema se encontrar solucionado, mas chamou a atenção para o facto de ter colocado uma outra questão que se prende com a ratificação. E, nesse aspecto, continua a considerar que dando a lei o prazo de 15 dias para a tomada da resolução fundamentada a questão poderia ter sido decidida ainda atempadamente nesta sessão, pelo que não está preenchido o requisito da urgência que justificaria o despacho do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** lembrou que desde a recepção do duplicado do pedido de suspensão de eficácia que esta Câmara Municipal está impedida de prosseguir com a execução do acto e era absolutamente imperioso que a autarquia disponibilizasse, de imediato, toda a área para que fossem feitas as vedações para instalação de maquinaria e outro material.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que votava favoravelmente, sendo que a sua intervenção inicial deverá configurar como declaração de voto.

Assim, o Executivo deliberou,

Deliberação nº 2309/2006 (20/11/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/11/2006 acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votaram contra as Sras. Vereadoras Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

XV.5. Regime Relativo às Condições de Utilização dos Parques e Zonas de Estacionamento.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** começou por dizer que pediu alguns elementos e chegou a algumas conclusões muito interessantes. Desde logo, verificou que a Câmara Municipal de Lisboa assumiu não ter legitimidade para intervir na questão da determinação dos preços. Por seu lado, a Associação dos Parques de Estacionamento segue esse entendimento. Contudo, o Sr. Presidente dispõe de um parecer jurídico que aponta no sentido de estar reservada às Câmaras Municipais apenas a possibilidade de intervirem em relação ao fraccionamento do preço e não no que diz respeito à sua determinação. Mas, coloca também a possibilidade contrária, afirmando não se encontrar em condições de concluir definitivamente, acabando por propor um pedido de parecer à Associação Nacional de Municípios, em virtude daquela Associação ter estado na génese da Lei.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** disse que, no seu entender, se está a complicar uma questão que é simples, pois a lei permite que a Câmara Municipal intervenha nos critérios da determinação dos preços.

O Sr. **Presidente** disse que essa será uma das interpretações possíveis mas não a única e que, na sua opinião, se deveria pedir à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro que solicitasse ao Governo que se pronunciasse e esclarecesse esta matéria.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse nada ter a opor relativamente a esta proposta apresentada pelo Sr. Presidente, mas que convém ter presente que quer os utilizadores dos Parques, quer os comerciantes estão a ser penalizados e, eventualmente, deveria aferir-se da possibilidade das entidades gestoras dos parques suspenderem a prática destes preços até decisão final.

Colocada a votação a proposta apresentada pelo Sr. Presidente foi a mesma aprovada por unanimidade.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 197, de 20/11/2006, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2310/2006 (20/11/2006):

- **Solicitar à CCDR que peça parecer à entidade que tutela sobre o regime relativo às condições de Utilização dos Parques e Zonas de Estacionamento nos termos da informação da Divisão de Estudos e Pareceres acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Processo de licenciamento de obras de demolição na baixa de Coimbra – Metro Mondego, S.A. – Baixa de Coimbra, Coimbra (Santa Cruz) – Reg. 103538/2006.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vice-Presidente exarou em 20/11/2006 sobre a informação nº 3356 de 14/11/2006 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o seguinte parecer:

“1. Visto. Atento ao informado, nomeadamente os autos de vistoria em anexo e as conclusões da avaliação estrutural da zona de inserção urbana o MLM bem como o parecer do IPPAR (of. 1664/06), determina-se a demolição das parcelas indicadas em B1. e B2. e nos termos e condições propostas nos autos e pareceres do IPPAR.

Deverá respeitar-se as condições previstas no documento estratégico da SRU Coimbra Viva, mormente quanto às morfologias a manter (planta anexa).

2. Com conhecimento ao IPPAR, IDA e SRU Coimbra Viva.

3. De acordo com o anteriormente acordado entre a Câmara Municipal de Coimbra e ao MM, esta procederá à demolição dos edifícios propriedade da C.M.C., devendo ser protocolado em documento complementar as respectivas condições, que terão em atenção o previsto em termos de PROHABITA com conhecimento ao Departamento de Habitação.

4. Tendo em atenção os cuidados a adoptar no processo de desconstrução a mesma deverá ser atentamente acompanhada pela SRU, Câmara Municipal (DLDF) e Protecção Civil”

Deliberação nº 2311/2006 (20/11/2006):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. **Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 30 de Outubro a 03 de Novembro de 2006:**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

- 06 Despachos de deferimento;
- 08 Despachos de embargo;
- 01 Despacho de parecer favorável – comunicar ao requerente.

Director Municipal de Administração do Território

- 26 Despachos de deferimento.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 01 Despacho de deferimento;
- 03 Despachos para certificar;
- 02 Despachos de notificação.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 20 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 09 Despachos de notificação do requerente;
- 07 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente;
- 01 Despacho de envio de processo para a DIGs;
- 03 Despachos de envio de processo para a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização;
- 05 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 04 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 04 Despachos de notificação;
- 07 Despachos para notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 03 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos de arquivamento.

No período de 06 a 10 de Novembro:**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

- 36 Despachos de deferimento;
- 20 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de embargo.

Director Municipal de Administração do Território

- 07 Despachos de deferimento.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 32 Despachos de deferimento;
- 13 Despachos para certificar;
- 38 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de rejeição liminar;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 16 Despachos de notificação;
- 07 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 10 Despachos de notificação do requerente;
- 05 Despachos de comunicar acta;
- 01 Despacho de deferimento – comunicar ao requerente;
- 02 Despachos de envio do processo para a DIGS;
- 06 Despachos de envio de processo para a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização;
- 01 Despacho de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 03 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 10 Despachos de notificação;
- 12 Despachos para notificação ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos solicitando parecer às entidades;
- 02 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 12 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 07 Despachos solicitando parecer às entidades.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 11/12/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista.
